



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/2

Mural Eletrônico -2016-004.doc - 19/01/16

---

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº 020/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente da Comissão de Relações Institucionais** o advogado **FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA, OAB/BA nº. 15.055.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de janeiro de 2016.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - DIRETORIA

A **DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a função institucional da OAB, na defesa do Estado Democrático de Direito e na fiscalização das Instituições Públicas, através da conscientização dos direitos e deveres dos advogados e da sociedade, objetivando a melhoria da prestação dos serviços públicos e privados,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, *ad referendum* do Conselho Seccional, a Comissão Especial da Mulher Advogada, Comissão Especial de Combate a Intolerância Religiosa, Comissão Especial de Honorários Advocatícios, Comissão Especial de Estagiário e de Estudante de Direito, Comissão Especial do Agronegócio e Comissão Especial de Proteção ao Rio São Francisco;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Salvador, 19 de janeiro de 2016.

**Luiz Viana Queiroz**

Presidente da OAB/BA

---



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 2/2

Mural Eletrônico -2016-004.doc - 19/01/16

---

---

## GABINETE DA SECRETARIA GERAL

---

EDITAL n° 001/2016-CP

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que o advogado RICARDO PIRES DE GOUVÊA (OAB/BA 17.348) encontra-se apto ao pleno exercício da advocacia.

Publique-se.

Salvador, 18 de janeiro de 2016

**Pedro Nizan Gurgel**  
Secretário-Geral Adjunto